

DECRETO Nº 000103/25 de 10 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
03.01 - ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS			
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ		600,00
05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER			
05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
05.01.12.365.0113.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ		1.300,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS			
08.01 - OBRAS			
08.01.04.122.0133.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
03.04 - SEGURANÇA PÚBLICA			
03.04.06.183.0024.2.010-3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN		600,00
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA			
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.800,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS			
08.01 - OBRAS			
08.01.04.122.0133.2.099-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSIC		3.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2025

Daliana Oliveira
Contador Geral
Mat 1372 - CRC/RS 099514
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário da Fazenda
Matrícula 1304
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS